

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PLE Nº 34/2021

Modifica a ação 2.070 - Fortalecimento da Participação Política e dos Direitos das Mulheres do Eixo Desenvolvimento Social do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021 que Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera-se a ação 2.070 - Fortalecimento da Participação Política e dos Direitos das Mulheres do Eixo Desenvolvimento Social do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021 que Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fortalecimento da participação política e dos direitos das mulheres, **sobretudo, as negras, lésbicas, bissexuais, transexuais e com deficiência (NR)**".

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia da Covid 19, o Brasil se viu num contexto de avanço do desemprego, de precarização de condições de trabalho e do aumento da informalidade. Porém, os sujeitos que compõem esses tristes indicadores, são em sua maioria mulheres



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

pobres e negras, o que revela como a nossa economia se estrutura a partir das desigualdades de gênero e raça.

Se a economia se estabelece a partir de relações machistas, patriarcais e racistas, num momento de crise, são as mulheres e principalmente as negras, que serão o primeiro alvo do desemprego e assim foi durante a pandemia. Tomemos como exemplo o caso do nosso estado, em que das 5 mil pessoas desempregadas no ano de 2020, 99,5%¹ eram mulheres, ou seja, quase todas as pessoas que perderam seus empregos formais em Pernambuco, eram mulheres.

A precariedade das relações de trabalho e a situação econômica das mulheres negras precisam ser vistas como reflexos da desigualdade racial e de gênero enfrentadas por elas. Dessa forma, não é por acaso que como aponta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), durante os primeiros meses da pandemia, a taxa de desocupação das mulheres negras cresceu de 13,8% para 17,6%².

Além disso, o levantamento feito pela consultoria Santo Caos, intitulado Demitindo Preconceitos em 2019 apontou que 38% das empresas em 14 estados brasileiros não contratariam pessoas do segmento LGBTI+³ e que 61% dos funcionários LGBTI+ optam por esconder de seus colegas e dos gestores a sua sexualidade. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) chama a atenção para o fato de que, 90% desta população, recorre à prostituição para sobreviver.⁴ Portanto, é uma parte da população que se encontra em extrema vulnerabilidade social em virtude da discriminação social, do preconceito generalizado. No caso aqui apontado, refere-se às mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis.

¹<https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2021/02/12025453-o-desemprego-em-pernambuco-tem-rostro-de-mulher--das-mais-de-5-mil-vagas-perdidas-em-2020--99-5--foram-delas.html>

²http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10303/1/NT_46_Diest_TrabalhoPopula%C3%A7%C3%A3oNegraePandemia.pdf

³ Denominação para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Intersexo e outros.

⁴ Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/os-desafios-dos-lgbti-no-mercado-de-trabalho/113266/>> e <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/07/01/38percent-das-empresas-tem-restricoes-para-contratar-lgbti-diz-pesquisa-preconceito-velado-relata-mulher-trans.ghtml>>. Acesso em: 05 outubro 2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Em relação às pessoas com deficiência, em levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), 73.5 mil pessoas com deficiência perderam seus empregos formais entre janeiro e setembro e 51,9 mil foram contratadas, o que significa que mais de 21 mil pessoas com deficiência perderam seus empregos em 2020 no país, o que significa que mais de 21 mil pessoas com deficiência perderam seus empregos em 2020 no país⁵. Destaca-se o fato de que fazem parte do grupo de risco para Covid19 e que isso impacta consideravelmente nas contratações. A consolidação de políticas afirmativas que levem em consideração esses contextos de vulnerabilidade social é de extrema importância para o enfrentamento das desigualdades e significa, sobretudo, o foco no desenvolvimento do Recife.

Neste sentido, para reduzir as desigualdades sociais e transformar o Recife numa cidade com igualdade de oportunidades, premissas anunciadas como foco do presente projeto de lei do Plano Plurianual 2022-2025, é fundamental que a gestão municipal leve em consideração grupos historicamente excluídos em seu planejamento orçamentário, pois, como consta no documento em questão:

[...] durante os próximos anos, a previsão é que a cidade do Recife experimente um ciclo de expansão do investimento, contribuindo para a melhoria do cenário econômico dentro da cidade. Os programas e ações previstos neste PPA devem orientar esse novo ciclo de investimentos na cidade visando *melhorar a realidade socioeconômica da população atingida pelo desemprego e pela inflação* [destaque nosso] (p. 18)⁶.

Além disso, são premissas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), também norteadores do presente projeto de lei, tais como: 1) Erradicação da pobreza; 5) Igualdade de Gênero; 8) Trabalho decente e crescimento econômico; 10) Redução das Desigualdades.

⁵

Disponível

em:

<<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/11/18/pandemia-tira-emprego-de-mais-de-21-mil-profissionais-com-deficiencia-ate-o-3o-trimestre.ghtml>> Acesso em: 05 outubro 2021.

⁶ Disponível em: <http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/ppa_2002-2005.pdf>. Acesso em: 06/10/2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Reforçamos também um dos compromissos enunciados no Programa de Governo, que é a “garantia de direitos, cuidado e inclusão social, através do enfrentamento coletivo às desigualdades sociais e na defesa dos direitos fundamentais” (p. 22), que constitui o eixo de desenvolvimento e transformação do Recife nomeado por “Cidade Solidária”⁷. Trazemos também a questão da autonomia econômica desses sujeitos, de extrema importância para que saiam não só de contextos de vulnerabilidade social, mas também de ciclos de violência, cumprindo, portanto, objetivos do Eixo Estratégico de Segurança Cidadã, também presente no referido PPA.

Por fim, destacamos que faz parte das estratégias do Eixo Desenvolvimento Social o “apoio à economia criativa e iniciativas de empoderamento econômico especialmente da mulher, da população negra, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência” (p. 32)⁸.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 06 de Outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

⁷ Idem.

⁸ Idem.

